

JORNAL DA ACIAI

Ano II - Núm.8 - Abril de 2018

www.aciaionline.com.br

Caravana Feira do empreendedor

A ACIAI levou mais de 40 empresários para SP

Pág.3



Conheça Nossos Serviços

Veja os benefícios de ser associado

Pág.4



SEBRAE Movimenta Auditório

Várias palestras e oficinas foram realizadas na Associação

Pág.6



SEBRAE Aqui Responde

Confira as dicas do SEBRAE

Pág.7



Dicas de SCPC

Saiba mais sobre o Serviço Central de proteção ao Crédito.

Pág. 7



**HÁ 6 ANOS FAZENDO
DO SEU EVENTO
UMA FESTA!**

**Barracas de Alimentação com hambúrguer
Mini-Pizza - Cachorro quente - Pastel - Crepe
- Batata Frita - Pipoca - Algodão Doce -
Salada de Frutas - Cascata de chocolate
Churros**

**Locação de Toalhas, Forros,
Cobre Manchas,
Mesas, Cadeiras e Tendas!
*Temos também equipe
de Garçons!**

**Brinquedos:
Futebol de Sabão. Cama Elástica. Piscina de Bolinha.
Centopéia. Topogã. Guerra de cotonetes**

Escritório

Júlia

Dorival

3456-3465

99673.2352



99132.6042



3456-3465



Julia Pereira (Festa e Alegria)

Rua Sebastião Kempe, 515 - Res. Orquídeas

**Aceitamos cartões:
Cielo, Elo, Mastercard, Visa**



Palavra do Presidente:



Desde que assumi a presidência da associação comercial de Iracemápolis, há pouco mais de três anos, venho procurando pontuar o maior desafio da entidade. A diretoria, num trabalho conjunto,

vem se desdobrando para atender de forma satisfatória os anseios das nossas demandas.

Nosso leque de serviços e produtos disponibilizados é extenso. Faço questão de listar aqui parte deles, até para ilustrar e comprovar o nosso esforço em direção às necessidades dos nossos associados.

Hoje nosso carro chefe é o SEBRAE-AQUI, instalado em nossa sede, onde o associado encontra todo o suporte necessário para o desenvolvimento de sua empresa.

Considero muito importante o serviço do SCPC (Serviço de Proteção ao Crédito) que possui uma linha completa de soluções para pessoa física e jurídica. Somos sabedores dos problemas gerados pela inadimplência em qualquer ambiente comercial e de negócios.

Nossas parcerias são fundamentais. Contamos com a participação de várias unidades de ensino que promovem descontos em seus cursos aos associados, seus funcionários e dependentes. Outra empresa enquadrada no quesito parceria é a Morro Azul (AC Sincor) - Certificadora Digital, que trabalha com preços diferenciados para validar ou fazer o Certificado Digital de empresas e pessoas físicas.

Também, através de um acordo firmado entre a ACIAI e o Circuito Cinemas do Shopping Nações de Limeira, nossos membros tem desconto especial de 50%.

Ainda disponibilizamos serviços de papelaria (xerox, plastificação, etc) com preços diferenciados aos associados. Temos o Instituto de talentos (agente de estágios), o

Banco de currículos, a venda de convênios médicos, campanhas promocionais em datas comemorativas, entre vários outros produtos e serviços.

Tenho percebido, nesses anos de trabalho, que o nosso maior desafio está na conscientização da importância do papel da ACIAI aos empreendedores, que acredito, seja o de fortalecer e unir o comércio. Devemos intensificar a divulgação desse trabalho, para que todos saibam, como sociedade em geral, de que nós, que estamos à frente da entidade, não estamos medindo esforços para corresponder aquilo que nos é proposto.

Carlinho Fedato
Presidente da ACIAI



ACIAI DIGITAL

Acompanhe a ACIAI no ambiente digital, em **WWW.ACIAIONLINE.COM.BR** e nas redes sociais.

Fb: facebook.com/IracemapolisAciai

Instagram: @aciaiirac

WhatsApp: (19) 999259296

FALE COM A REDAÇÃO

comunicacao@aciaionline.com.br



EXPEDIENTE:

ACIAI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Iracemápolis - Rua Pedro Chinelatto, 490 Centro - Iracemápolis/SP
Fone: (19) 3456-5454 | 3456-1933

Diretoria Aciai:

Presidente: Carlos José Fedato
Vice-presidente: Hissaki Miyamoto Neto

1º Secretário: Vicente Ap. de Mello
2º Secretário: Maria Roseli Buck
1º Tesoureiro: Celso Sidney Domiciano
2º Tesoureiro: Valdo Zanucci Neto

Jornalista responsável:
Renato de Freitas Evangelista
MTB 0078920/SP
Jornalista / Diagramador:
Gustavo Pereira Reis

MTB 0083385/SP

Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Gráfica Todo Dia Americana - SP



A EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAR DA FEIRA DO EMPREENDEDOR

Foto: Renato Evangelista



Gerente da ACIAI, Luis Marrafom, participa da feira do empreendedorismo do SEBRAE.

A manhã do dia 9 de abril contava com 'céu de brigadeiro'. Dia propício para levantar bem cedo e participar da Caravana do Empreendedor promovida pelo SEBRAE. Melhor ainda quando apoiado pela ACIAI que coordenou as inscrições dos participantes através do posto de atendimento SEBRAE_AQUI, que fica em sua sede. O ônibus, gratuito, partiu de Itacemópolis às 07h30min levando aproximadamente 40 pessoas, entre elas, empresários e potenciais gestores em busca de ideias para empreender ou melhorar seus negócios. A Feira aconteceu no Pavilhão de exposições do Anhembi, em SP. A chegada foi muito tranquila, com acesso fácil. Por volta das 11h o movimento era ainda calmo nos stands. Bastou mais uma hora para que o recinto ficasse tomado por gente de todo o Brasil em busca de novidades, palestras, oficinas, troca de conheci-

mento, parcerias, ou qualquer tipo de informação relacionada ao empreendedorismo.

A feira, que está em sua sétima edição, é ótima oportunidade para buscar por novos negócios e se atualizar empresarialmente. Tendências, novidades, grandes empresas com suas experiências em negócios, startups, abrem oportunidade única para quem participa da feira – o de estar 'antenado' com o mercado.

Fiz uma via sacra, primeiro reconhecendo o terreno. Pelo mapa que recebemos na entrada é possível perceber a dimensão do evento, que impressiona pelo gigantismo. Então é preciso focar no seu interesse. Muito bem organizada, é possível que cada visitante consiga encontrar facilmente stands do seu ramo de atividade, se esse for o caso. Concentrei-me exatamente naquilo que me interessava. Fiz inúmeros con-

tatos e participei de uma palestra após um lanche na área de alimentação. Ainda sobrou tempo para conhecer outras empresas de áreas de atividade diversas. As que mais me chamaram a atenção foram as de automação e suas impressoras 3D. Tecnologia das mais modernas impressiona pela capacidade, qualidade e quan-

tidade de coisas que pode fazer.

Hora de ir, o cansaço chega, mas a percepção de que ganhamos e adquirimos experiência após participar de um evento como este é palpável. Agora é digerir todas as informações e aplicar nas próprias experiências aquilo que de melhor absorvemos na feira.



Rescisão do contrato de compra e venda de imóvel exige atenção do comprador



Nos dias atuais, principalmente diante da situação econômica experimentada pelo Brasil, um dos principais problemas vividos pelo comprador de imóvel na planta diz respeito à rescisão do compromisso de compra e venda, conhecido como distrato.

Verificada a grandiosa ocorrência de demandas envolvendo a compra e venda de imóvel, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) editou a Súmula 543 regulamentando como deve ser a decisão judicial sobre a rescisão nos contratos de compra e venda de imóveis.

A referida Súmula prevê que “na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador – integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento”.

Na prática, a súmula consolida aquilo que a jurisprudência do STJ já vinha decidindo, trazendo importante discussão acerca da impossibilidade de retenção de valores por parte das construtoras ou incorporadoras, na hipótese de rescisão contratual por sua culpa exclusiva (atraso na entrega da obra, por exemplo).

Por sua vez, a súmula deixa em aberto o percentual a ser restituído em caso de desistência do comprador, ao estipular que: “Ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem

deu causa ao desfazimento”.

Respeitando aqueles que pensam de forma diversa, entendemos que, quando a desistência ocorre em razão de culpa do comprador (impossibilidade de continuar com o pagamento, por exemplo), a construtora tem o direito de reter apenas e tão somente 10% dos valores efetivamente pagos, uma vez que o imóvel poderá ser comercializado novamente.

Assim sendo, caso a culpa pela rescisão do contrato seja exclusivamente da construtora ou incorporadora (hipóteses como atraso no prazo de conclusão e entrega, problemas apresentados pelo imóvel etc.), fica estabelecida a restituição de todo o valor pago pelo comprador, de uma só vez, com juros e correção monetária. Ainda, na hipótese de atraso na entrega da obra, perfeitamente possível existir pedido de indenização por danos morais e materiais, conforme análise do caso em concreto.

Já nos casos em que a rescisão do contrato de compra e venda ocorra por culpa exclusiva do comprador (hipóteses como arrependimento na compra, negativa de financiamento pelas instituições financeiras, dificuldade no pagamento das parcelas etc.), a construtora ou incorporadora poderá reter parte do valor pago para ressarcir as despesas administrativas, tais como corretagem e assessoria “sati”, publicidade e outras. Nesse sentido, os tribunais têm reconhecido como abusiva a cláusula que prevê retenção maior do que 10% do valor efetivamente pago pelo comprador.

Vale ressaltar que a citada súmula é aplicável apenas nos casos em que há aplicação das normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Rafael Rigo - Advogado da GPR Sociedade de Advogados



Mulher que Inspira!

Em comemoração ao dia 8 de março (Dia Internacional das mulheres), a ACIAI promoveu, em suas dependências, o evento “Mulher que Inspira!”.

Na sexta-feira, 16, às 8h, a Senhora Eliane Fedato, esposa do presidente da ACIAI Carlos Fedato, explanou para mais de 30 mulheres sobre a “importância de ser mulher no mundo dos negócios, e o quanto as mesmas se desdobram para cumprir com a jornada dupla de ser profissional e ainda, muitas vezes, paralelamente, trabalhar em casa”.

Na sequência as participantes tiveram a oportunidade de acompanhar um Workshop sobre “Maquiagem no trabalho”, realizada pela Srta. Elóra Leite, que tem formação superior em estética.

Em seguida foi apresentado um vídeo para homenagear todas as mulheres que atuam e cooperam no desenvolvimento do nosso comércio. Diversas

fotografias das participantes do evento, atuando profissionalmente, foram exibidas para ilustrar a importância da participação da mulher no âmbito do trabalho. Inúmeros brindes doados pelo comércio local foram sorteados na ocasião.

A ACIAI, para fechar esse importante evento, ofereceu um café da manhã em sua área de lazer, onde todas as participantes puderam passar alguns momentos de descontração e receber um ‘mini-cacto’ simbolizando a força e a resistência do sexo feminino.



Foto: Renato Evangelista



No dia 25 de abril, às 8:00h, a ACIAI realiza a primeira edição deste ano do networking Café com Estratégia! Esta manhã de negócios é o espaço oferecido pela Associação para que os empreendedores façam novos contatos e firmem parcerias!

Confirmações de presença até 18/04/2018.



A Promoção de Dia das Mães ACIAI 2018 será realizada de 23/04 à 12/05 e terá o sorteio de um vale compra de R\$200,00 por loja participante e 5 vales compra no mesmo valor para o consumidor utilizar em qualquer estabelecimento participante!

Presenteie sua rainha com produtos do comércio de Iracemápolis e concorra a muitos prêmios!



Um hospital que enche a gente de orgulho.

PLANOS MEDICAL: tudo que você precisa.



PESSOA FÍSICA



PESSOA JURÍDICA



PLANO ODONTOLÓGICO



MEDICINA OCUPACIONAL



PLANO COLETIVO POR ADEÇÃO

45 anos de experiência e a melhor estrutura hospitalar.

Você que é de Iracemápolis, faça seu plano de saúde na ACIAI.

19 **3456.5454**
minhavidamaisazul.com.br

MEDICAL

Programação de Palestras e Oficinas:



DATA	HORÁRIO	TEMA	VALOR	Realização
19/04	8h às 12h	Treinamento eSocial	Gratuito para associados	ACIAI
23/04	19:30h às 21:30h	Como impactar suas vendas e potencializar resultados no Dia das Mães	1 litro de leite em prol do Lar São Vicente de Paula	ACIAI
25/04	8h	Networking "Café com Estratégia"	Gratuito	ACIAI
15/05	18:30h às 22h	Oficina Ganhe Mercado	Gratuita	Sebrae Aqui Iracemápolis
04, 05, 06 e 07/06	18:30h às 22h	Trilha Financeira	R\$190,00	Sebrae Aqui Iracemápolis
25/06	18h30 às 22h	Oficina de Formalização	Gratuita	Sebrae Aqui Iracemápolis

Para confirmar sua participação entre em contato conosco: (19)3456-5454/(19)3456-1933 ou na sede da ACIAI e do Sebrae Aqui Iracemápolis na Rua Pedro Chinelatto, 490 - Centro.

Oficina Fluxo de Caixa

O SEBRAE promoveu mais uma palestra na ACIAI

Dizem que não existe hora certa para adquirir conhecimento. Seja qual for o momento, se a ideia é crescer, conhecer mais sobre um determinado assunto, basta querer e ter disposição para realizar o desejo. Levada a 'ferro e fogo' as teorias acima, no dia 29 de março, às 18h30min, plena véspera de feriado (sexta-feira santa), diversos empresários estiveram nas dependências da Associação Comercial para acompanhar a Oficina sobre Fluxo de Caixa.

Jaqueline Borian, profissional do SEBRAE, discorreu sobre diversos nuances do que ela considera o 'coração da empresa', ou seja, o controle e a organização financeira dos negócios.

'Controlar adequadamente os recursos financeiros é atividade es-

sencial em todas as empresas'. Com essa frase é aberta a apresentação do material distribuído aos participantes da oficina, no caso um manual (apostila) que trabalha atividades práticas simulando algumas situações de um fluxo de caixa. O manual ainda diz que o 'Fluxo de Caixa é uma ferramenta da gestão financeira que auxilia os empresários no controle da movimentação financeira de suas atividades, bem como na tomada de decisões ao permitir monitorar, analisar e projetar resultados'.

Foram três horas de trabalho onde a palestrante trocou informações com os presentes e orientou, através de um estudo de caso, como realizar esse controle e planejamento financeiro. Discorreu em temas pertinentes como: Compreender o Flu-

xo de Caixa como uma ferramenta de apoio a gestão das empresas; refletir sobre a possibilidade de usar o Fluxo de Caixa para auxiliar na tomada de decisão e elaborar um Fluxo de Caixa para que possa ser usado de base no controle e gestão

das empresas.

A ACIAI e o SEBRAE agradecem aos participantes que se esforçaram, mesmo numa noite atípica, para ganhar autoconhecimento. Quem se beneficia são os gestores e suas empresas.



A Importância de Formalizar uma Empresa

Oficina do SEBRAE aconteceu no final de fevereiro

Na noite da terça-feira, 27 de fevereiro de 2018, no auditório da ACIAI, às 18:30h, Vivian Lourenço, gestora do SEBRAE Aqui, ministrou a oficina "Começar Bem - Formalização". A oficina que foi dedicada a quem quer abrir uma empresa, mas ainda tem dúvidas sobre formalização e planejamento, teve a adesão de diversas pessoas. Entre os participantes houve gente buscando informações para abrir um novo empreendimento bem como empresários que acreditam e veem nas oficinas uma chance de se renovar e se atualizar. Alguns buscavam também inspiração para redirecionar seus negócios.

A oficina foi gratuita e a plateia recebeu um "Manual do participante" com 34 páginas que traz diversas atividades pertinentes ao tema discutido. Como exemplos dessas atividades estão: "Vantagens e benefícios da formalização/riscos da informalidade/tabela comparativa; Obrigações com a formalização

do negócio; Passos para formalização; Definindo um plano de ação para formalização".

Na apresentação do manual um parágrafo se faz muito oportuno "não há campo para as iniciativas de negócios que não sejam refletidas e estudadas com o propósito de evitar o amadorismo, a aventura e a condição à margem da regularidade (informalidade), que, inclusive, como já se sabe, causa esta última, prejuízos incalculáveis para o empreendedor, o país e a sociedade civil".

Infelizmente, sabemos que uma parcela dos pequenos negócios no Brasil se faz à margem de qualquer lei, onerando não só a economia do país, mas o próprio empreendedor que não tem seus direitos garantidos e corre o risco de ser pego na informalidade. Esta oficina temo intuito de fomentar a legalização dos negócios aprimorando dessa forma os mecanismos econômicos e estruturais dos negócios.

Fotos: Renato Evangelista



SEBRAE RESPONDE**Quais as novas regras para nomes de empresas?**

Empresários estão proibidos de utilizar a denominação Microempresa e Empresa de pequeno Porte, assim como suas abreviações (ME e EPP), no nome empresarial que consta do CNPJ.

Na prática, qualquer procedimento que envolva o nome empresarial, como a alteração de cláusulas contratuais ou de endereço, terá de seguir essa determinação. Caso contrário, a documentação será recusada pelas Juntas Comerciais.

No caso específico da Junta Co-

mercial do Estado de São Paulo (Jucesp), a proibição vale para processos protocolados desde 5 de fevereiro.

“É importante que o empresário siga orientação para evitar o retrabalho”, diz Renan Luiz da Silva, administrador do escritório da Jucesp instalado na Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

A obrigação veio com a Lei Complementar 155/2016 que fez alterações na Lei Geral das Micro e pequenas Empresas. As novas empresas também terão de ser constituídas sem a designação de porte. Para efeito de enquadramento e de tributação, as empresas continuarão a ser tratadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Essa designação apenas não poderá mais constar do nome empresarial.

Fonte: Jornal de Negócios SEBRAE/SP #288 – abril/2018

DICA - SCPC

Para melhor análise de crédito e a realização de vendas mais assertivas foram realizadas alterações no menu de consultas do SCPC Pessoa Física a partir de março de 2018! Veja quais consultas estão sendo descontinuadas do menu e quais as substituirão.

Informamos que a consulta básica de Pessoa Física permanece sendo a acerta 309, onde todo Associado possui um bônus de 10 consultas ao mês.

Para mais informações: (19)3456-5454.

**Resenha Contábil****REFIS dos débitos do Simples Nacional**

No dia 03 de abril foi derrubado o veto presidencial ao REFIS que permitia o parcelamento dos débitos do Simples Nacional. Este novo parcelamento deve beneficiar em torno de 600.000 empre-

sas que devem juntas aproximadamente R\$ 21 bilhões em impostos. As empresas que aderirem ao REFIS terão redução nos juros e na multa e poderão pagar em até 175 parcelas, com prestações mínimas de R\$300,00. A redução da dívida dependerá das condições de pagamento escolhida:

- Pagamento integral terá redução de 90% nos juros e 70% de redução nas multas
- Pagamento em 145 meses terá redução de 80% nos juros e 50% de redução nas multas
- Pagamento em 175 meses terá redução de 50% nos juros e 50% de redução nas multas

Os contribuintes devem aguardar a regulamentação da lei para aderirem ao novo programa de parce-

lamento, o prazo para adesão será de 90 dias após a regulamentação. Os MEIs também poderão se beneficiar deste novo programa de parcelamento, porém as regras ainda serão definidas pelo CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).

- Como reportar moedas virtuais no Imposto de Renda Pessoa Física Devido ao grande aumento no mercado de moedas virtuais no Brasil e a falta de regulamentação destes ativos, o contribuinte acaba tendo incertezas na hora de declarar os seus ganhos no imposto de renda pessoa física.

A Receita Federal manifestou entendimento de que seus ganhos devem ser tributados como ganho de capital, sujeitando à tributação de 15% sobre o ganho auferido na

operação de vendas destas moedas, sendo este o valor de venda menos o custo de aquisição. O imposto deve ser recolhido em DARF no código 4600 até o último dia do mês subsequente ao ganho. Existe uma isenção para alienações de até R\$35.000,00 dentro do mês.

As referidas moedas devem ser declaradas na ficha de bens e direitos com o código 99 pelo seu custo de aquisição. É recomendado que em sua descrição contenha todos os dados da moeda, inclusive a quantidade adquirida.

Ronaldo de Gaspari
Sócio - Proprietário da controle consultoria - Contabilidade e Assessoria LTDA

SAIBA DOS BENEFÍCIOS!!

para Associados e funcionários



Desconto de 10% a 20% aos associados, funcionários e dependentes



Associados da ACIAI tem desconto especial de 50% no Circuito Cinema, Shopping das Nações Limeira.



Desconto de 10% a 20% aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 10% a 20% aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto no curso de MBA em Gestão Ambiental aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 5% na graduação e 10% à 15% na pós graduação aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 5% aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 10% para ingressantes que são associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 10% em turmas de inglês, Informática e Administração.



Desconto de 20% na instalação da internet com fibra ótica para empresas associadas e funcionários.



Desconto de 15% para serviços de radiologia aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 20% para alguns cursos aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 10% na mensalidade aos associados, funcionários e dependentes no plano mensal (para ingressantes).



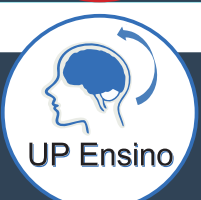
Desconto de 10% nas mensalidades aos associados, funcionários e dependentes no curso de Inglês (para ingressantes).



Desconto de 20% no Sistema Comercial Inttegra. Nota Fiscal Eletrônica (NFE), Cupom Fiscal (SAT), rotinas de venda e controle financeiro.



Desconto de 10% no curso de Graduação + isenção nas taxas de inscrição e matrícula aos associados, funcionários e dependentes.



Desconto de 10% em todos os cursos durante 1 ano aos associados, funcionários e dependentes.

Informações:
(19)3456-5454